

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Gabinete do Presidente

ATO NÚMERO 49/95

De 15 de Agosto de 1995

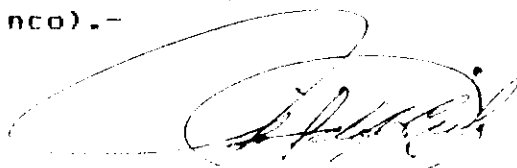
Concede licença, em prorrogação,
para tratamento de saúde, ao
vereador Darcy Morales.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 14 de Agosto de 1995, com a aprovação do requerimento nº 1002/95, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo único - São concedidos, em prorrogação, nos termos do artigo 46, inciso I, da Lei Orgânica deste Município, a contar de 15 de Agosto de 1995, 360(trezentos e sessenta) dias de licença, para tratamento de saúde, ao vereador DARCY MORALLES, eleito pela legenda do Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B., ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de 1995 (mil, novecentos e noventa e cinco).-



GILDO MERLÓS
Presidente

EA/va1.